CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 03/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, Tauá, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carência existente no quadro da unidade escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, INEP 23109106, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Educação de Jovens e Adultos – EJA Fundamental/Flexível Educação de Jovens e Adultos – EJA Médio/Flexível	Língua Estrangeira – Inglês	20 h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA: Luciana Rodrigues Gonçalves
- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: Tomaz Mota Filho

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sala da coordenação escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Luzia Araújo Freitas, situada à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51 – Bairro: Colibris, no horário de 7h às 10h20min e das 13h às 16h20min.

.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Estrangeira – Inglês	Navegando pelo mundo virtual: vocabulário relativo à internet, pronomes interrogativos e utilização da internet para tradução de textos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 25/02/2022 a 01/03/2022, nos horários de funcionamento da escola definidos no Art. 4º desta Portaria.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 02/03/2022 no site da Crede 15
Recursos ao resultado das inscrições	Das 13h do dia 02/03/2022 às 13h do dia 03/03/2022
Resposta aos recursos de Indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para os candidatos deferidos.	A partir das 14 h do dia 04/03/2022 através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Apresentação do Plano de Aula	07/03/2022, na Escola, conforme informações que serão disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	08/03/2022 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	09/03/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Às 12h do dia 10/03/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 13h do dia 10/03/2022 às 13h do dia

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	11/03/2022
Resultado Final da Seleção	Às 12h de 14/03/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15/03/2022, a partir das 7h na sede da escola.

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 04/2022 – CREDE 15 serão recebidos de forma presencial na sala da coordenação escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Luzia Araújo Freitas, situada à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51 – Bairro: Colibris, no horário de 7h às 10h20min e das 13h às 16h20min.

Art. 8º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Tauá-Ceará, 24 de fevereiro de 2022

Maria Jeane de Noronha
Coordenadora da CREDE 15

Maria Jeane de Noronha
Matrícula: 16894311
Coordenadora CREDE 15
DOE: 30/11/2020